



Prefeitura de Botucatu

Secretaria de Mobilidade Urbana

À Câmara Municipal de Botucatu
Sr. Izaías Branco da Silva Colino
MD. Presidente da Câmara Municipal

Ref.: Requerimento nº 408
Vereadora Rose Ielo

Informamos que realizaremos estudos para verificar a possibilidade de instalação de tal redutor tendo em vista a Resolução nº 600 do CONTRAN.

Na oportunidade reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Botucatu, 11 de maio de 2017

ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana